

## LICITAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 109/2018 de Dispensa de Licitação nº 049/2018, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA REPARAR FROTA PARA REALIZAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no processo de Dispensa de nº 109/2018, pelo valor global de **R\$ 7.804,00 (sete mil oitocentos e quatro reais)**, junto a empresa **TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**, situada na Rua Siria, nº.120, Ipanema - CEP: 45.023-250 – Vitória da Conquista-Ba.

Itambé – Bahia, 08 de outubro de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO  
Presidente da COPEL

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de FELIPE FERRAZ GUSMÃO, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 08 de outubro de 2018

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal